CONTRATAÇÃO DIRETA FMS N°53-2025
DISPENSA

1. DO OBJETO
Contratação de empresa para manutenção de aparelho eletrocardiógrafo com troca de bateria, teste de segurança e ensaio de calibração destinadas a Unidade de Saúde João Batista Dell Osbell.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.
Se faz necessário manutenção do aparelho eletrocardiógrafo da unidade Joao Batista Dell Osbell , central onde precisa uma vez ao ano passar por calibração, teste de segurança elétrica, sendo de suma importância para a unidade de saúde para fazer os eletrocardiograma para pacientes atendidos na UBS e precisa que tenha resultado de qualidade para o bom atendimento da população sendo que a unidade só tem um aparelho necessitando extrema urgência para os reparos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO
Art. 75 da lei 14.133/2021:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Valor alterado pelo Decreto Federal n° 12.343 de 31 de dezembro de 2024 para R$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos).

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. DO FORNECEDOR
Razão social: SMARTMED ASSIST.TÉC.DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO 2113 - BLUMENAU - SC
CNPJ: 41.331.812/0001-05

5. DO PREÇO; R$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais)

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em face das particularidades dos serviços, apenas uma cotação de preço foi obtida , sendo aprovado o valor proposto pela contratada, levando em consideração o deslocamento, o serviço e o tempo em relação ao preço. A ausência de outras cotações não compromete a razoabilidade do preço, uma vez que o diagnóstico preciso e a subsequente precificação do serviço somente são possíveis após a intervenção inicial.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa foi selecionada considerando a comprovada especialização e confiabilidade em reparos de equipamentos médicos hospitalares garantindo a qualidade e minimizando riscos, crucial para a continuidade das atividades que dependem deste equipamento, além da complexidade e a necessidade de mão de obra especializada.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilita tórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 29 de agosto 2025.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS:94437998987

Assinado de forma digital por EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS:94437998987
Dados: 2025.08.29 12:56:19 -03'00'

Evandro Antônio dos Passos
Prefeito Municipal